

DIRETRIZ INSTITUCIONAL		Nº DIR:	12/2024
Área:	Diretoria de Gestão Corporativa	Emissão inicial:	22/02/2007
		Próxima Revisão:	20/09/2025
Tema: Número mínimo e máximo de responsáveis por CG (Centro de Gerenciamento)			

CONTEÚDO

A TODOS OS USUÁRIOS DA FFM

A fim de garantir a agilidade de procedimentos operacionais, principalmente em casos de ausências temporárias de responsáveis por CGs (férias, viagens, etc), informamos que todos os CGs deverão possuir de dois a três responsáveis.

Informações adicionais poderão ser obtidas em Projetos, Pesquisas e Inovação da FFM (11 3016-4948 / ppi@ffm.br).

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FD7369C620C64CB...
Diretoria Financeira

DocuSigned by:

F1B0B40C1E1B46E...
Diretoria de Gestão Corporativa

ANEXOS

I – Não existentes

HISTÓRICO DA EDIÇÃO

Nº da edição	Revisão atualizada:	Histórico da alteração realizada
01	22/02/2007	Emissão inicial
02	20/09/2024	Atualizações pontuais